



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.021

De 17 de setembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 072/19-E

De 04 de setembro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.029 de 16/09/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Institui o Programa Municipal de Controle de erosão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Controle de Erosão no município de São Roque, na forma do Anexo, como parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Controle de Erosão tem por objetivo a conservação do solo, a fim de conter processos erosivos e a contemplação de Diretiva de Uso do Solo do programa Município Verde Azul, estabelecendo práticas conservacionistas e uso adequado do solo em área agrícola e urbana.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/09/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 17 de setembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 16/09/2019**